

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

“AUTORIZA A ENTREGA
DE BENS
INSERVÍVEIS AO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte:

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal fica autorizado a entregar ao Poder Executivo Municipal os bens inservíveis da Câmara Municipal descritos no anexo II desta Resolução.

Art. 2º. O Termo de Entrega – Anexo I, e a Relação de Bens Inservíveis – Anexo II, integram a presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022

[assinatura]
Aderaldo Pereira Netto
Presidente

[assinatura]
Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira
Vice-Presidente

[assinatura]
Jucelio Quintans da Silva
1º Secretário

[assinatura]
Fabiano Fernandes de Lagos
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CONGO
Casa José Jorge de Sousa

ANEXO II
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS.

NUMERO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	03	Mesas com gavetas
02	08	Cadeiras
03	01	Computador
04	01	Ar-condicionado

Aderaldo Pereira Netto
Presidente